

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2021

OBJETO: a alteração do preâmbulo e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 1º termo aditivo ao Contrato nº 01070007/2022.

§1º Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 01070007/2022, passando a constar como CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, CNPJ 04.034.583/0027-61, situada na Rua Alvorada, nº 411 Bairro Bosque, neste município, e como representante legal da CONTRATANTE o Secretário Municipal EZEQUIEL DE OLIVEIRA BINO, portador da cédula de identidade RG: 129.602.802-0 SSP/AC e inscrito no CPF: 484.122.442-49, domiciliado e residente neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 01.024.011.04.126.0404.2252.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 101 – (RP).

Passará estar na seguinte rubrica: As despesas decorrentes da execução dos serviços objetos desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 01.024.011.04.126.0404.2252.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.40.00.00, Fonte de Recurso: 101(RP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 1º termo aditivo ao Contrato nº 01070007/2022. Para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: Ezequiel de Oliveira Bino pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, Data da Assinatura: 07 de julho de 2023.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SDTI**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, o Senhor Ezequiel De Oliveira Bino, nomeado pelo Decreto nº 671/2023, no uso das atribuições que lhe conferem RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fundamentação no artigo 25, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/1993, e suas alterações, e considerando o que consta na justificativa anexa ao processo nº 15549/2023 e Parecer Jurídico , referente a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para implementação da Política de Desenvolvimento Sócio, Cultural e Econômico, por meio da instituição de um modelo de gestão, capaz de contribuir para o desenvolvimento, garantindo a continuidade dos projetos de interesse da comunidade, em prol do desenvolvimento sustentável do município de Rio Branco, por meio de implementação da política de desenvolvimento sócio econômico, através da Diretoria de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação, Tecnologia e Inovação – SDTI, em favor da Empresa FÓRUM EMPRESARIAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ACRE, CNPJ nº 39.674.717/0001-54, no valor estimado de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), para todos os efeitos legais.

Rio Branco – AC, 14 de julho de 2023

Ezequiel de Oliveira Bino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI
Decreto Municipal nº 671/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI
Número do termo aditivo: 1º

Número do contrato: 01140067/2022

Partes: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI e SILAS DA SILVA SOARES.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 007/2021.

Objeto do aditamento: o presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato 01140067/2022 do pregão presencial por registro de preços nº 007/2021, por mais 12 meses a partir de 03 de julho de 2023, findando em 02 de julho de 2024.

Do valor: Dá -se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Fundamentação legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários-Contratante: Joabe Lira de Queiroz
Signatários-Contratante: Wellington Divino Chaves Souza
Signatários-Contratada: Silas da Silva Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL02**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 122/2023**

Objeto: Constitui objeto do presente Pregão a aquisição de equipamentos de proteção individual para os manipuladores de alimentos das unidades da rede municipal de educação de Rio Branco da Secretaria Municipal de Educação - SEME, conformes especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

Propostas: Serão recebidas até às 11h (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de julho de 2023, através www.licitacoes-e.com.br Nº 1010451 da Licitação ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações – Rua Alvorada, nº 281, 4º Cobertura – Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.909-380 – Telefone: (68) 3211-2220, email: cpl@riobranco.ac.gov.br e cpl02@riobranco.com.br
Rio Branco-AC, 17 de julho de 2023.

Claudia Marcela Bastos da Costa
Pregoeira da CPL02/PMRB
Decreto nº 1.489/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP – CPL/PMRB/Nº 085/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/PMRB/Nº 056/2023**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco – PMRB e por sua equipe de apoio, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 085/2023 – CPL/PMRB, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de material permanente (mobiliário e equipamentos), sendo as empresas vencedoras: S V NOGUEIRA LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15, com valor global de R\$ 91.304,00 (noventa e um mil trezentos e quatro reais), J. B. V. ALBUQUERQUE EIRELI - ME, no item: 11, com valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), TCP ELETROS LTDA, nos itens: 16, 18, 19, 20 e 22, com valor global de R\$ 28.586,38 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME, no item: 17, com valor global de R\$ 799,98 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e ASYS TECNOLOGIA LTDA, no item: 23, com valor global de R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais). Rio Branco-AC, 17 de julho de 2023.

Oswaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 14/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912609338
PROCESSO DIAF / RBTRANS Nº 114/2023
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – CPL/PMRB/Nº 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/PMRB/Nº 056/2023

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco – PMRB e por sua equipe de apoio, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 085/2023 – CPL 003/PMRB, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de material permanente (mobiliário e equipamentos), sendo as empresas vencedoras: S V NOGUEIRA LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15, com valor global de R\$ 91.304,00 (noventa e um mil trezentos e quatro reais), J. B. V. ALBUQUERQUE EIRELI - ME, no item: 11, com valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), TCP ELETROS LTDA, nos itens: 16, 18, 19, 20 e 22, com valor global de R\$ 28.586,38 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME, no item: 17, com valor global de R\$ 799,98 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e ASYS TECNOLOGIA LTDA, no item: 23, com valor global de R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais).

Rio Branco-AC, 12 de julho de 2023.



Osvaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto 14/2021